

ANEXO I

ORIENTAÇÃO DE VOTO DE COTISTA

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
VALORA HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ Nº 36.771.692/0001-19**

**REALIZADA POR CONSULTA FORMAL A SER APURADA EM 18 DE MARÇO DE 2021, ÀS 17:00
HORAS**

Denominação/ Nome do Cotista: _____

E-mail: _____

CNPJ/CPF: _____

Manifestação de Voto:

- (i) aprovar a aquisição pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento cuja política de investimento preveja o investimento exclusivo em títulos do governo ou operações compromissadas (Fundos de Liquidez), administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou geridos pelo gestor do Fundo, desde que atendidos determinados critérios listados no Anexo I ao Edital de Convocação da Assembleia, com validade até que haja necessidade de sua ratificação em função de alterações nos cotistas do Fundo, em seu patrimônio líquido ou outras que ensejem tal necessidade nos termos da regulamentação aplicável, com recursos captados no âmbito da oferta pública das cotas da primeira emissão do Fundo, até o limite de concentração previsto para cada ativo, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada.

A Favor

Contra

Abstenção

- (ii) aprovar a aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento imobiliário (FII), administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou geridos pelo Gestor, desde que atendidos determinados critérios listados no Anexo I, com validade até que haja necessidade de sua ratificação em função de alterações nos cotistas do Fundo, em seu patrimônio líquido ou outras que ensejem tal necessidade nos termos da regulamentação aplicável, com recursos captados no âmbito da oferta pública das cotas da primeira emissão do Fundo, até

o limite de concentração previsto para cada ativo, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada.

A Favor

Contra

Abstenção

- (iii) aprovar a aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou geridos pelo gestor do Fundo, desde que atendidos determinados critérios listados no Anexo I ao Edital de Convocação da Assembleia, com validade até que haja necessidade de sua ratificação em função de alterações nos cotistas do Fundo, em seu patrimônio líquido ou outras que ensejem tal necessidade nos termos da regulamentação aplicável, com recursos captados no âmbito da oferta pública das cotas da primeira emissão do Fundo, até o limite de concentração previsto para cada ativo, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada.

A Favor

Contra

Abstenção

- (iv) aprovar a aquisição, pelo Fundo, de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) que tenham como contraparte veículos de investimento geridos pelo gestor do Fundo e/ou administrados e/ou geridos pelo Administrador, desde que atendidos determinados critérios listados no Anexo II ao Edital de Convocação da Assembleia, com validade até que haja necessidade de sua ratificação em função de alterações nos cotistas do Fundo, em seu patrimônio líquido ou outras que ensejem tal necessidade nos termos da regulamentação aplicável, com recursos captados no âmbito da oferta pública das cotas da primeira emissão do Fundo, até o limite de concentração previsto para cada ativo, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada.

A Favor

Contra

Abstenção

São Paulo, ____ de _____ de 2021

Assinatura do Cotista

(deve ser igual à assinatura aposta em documento de identificação)